

Prefeitura Municipal de Brejetuba

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 02/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, com sede na Rua Projetada, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.485.952/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ART CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.571.872/0001-63, com sede na Av Avenida Firmino Teixeira Griffo, nº 325, PAVMT O2 SALA 3, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO CARLOS BADARÓ JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 136.256.667-58, portador da Carteira de Identidade nº 3429014 SSP/ES, considerando o que consta dos autos dos processos nº 3023/2018, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é alterar o valor do contrato nº. 02/2016, referente à prestação de serviços de construção da Unidade da Academia da Saúde na comunidade de Vila Cedro, município de Brejetuba/ES, Tomada de Preço 02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- Fica acrescido em 7,463718% o valor do contrato nº. 02/2016, somando o valor de **R\$ 14.202,60** (Quatorze mil duzentos e dois reais e sessenta centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico desta administração.



Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- O presente aditivo passa a vigorar a partir da assinatura deste instrumento.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 25 de setembro de 2018.





JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



ROBERTO CARLOS BADARÓ JUNIOR
ART CONSTRUTORA LTDA - ME